



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CPL



Processo Administrativo PCRA-801/2022 Despacho 9

Assunto: Solicitação de Despesa Nº 35/2022 - ATRAÇÃO BL NO COMANDO

De: CPL

Para: CPL

Enviado em: 24-06-2022 às 18:44:27

Partes envolvidas: CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.134-2022 (PCRA N.º 801-2022)

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW - BANDA BL NO COMANDO - DIA 27 DE JUNHO DE 2022, NAS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO DO POVO.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

- 1 - Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação da Banda BL no comando, que fará um Show em local pública no Município de Jandaíra/RN, polo trincheiras, no dia 27 de junho de 2022;
 - 2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da Banda BL no comando, representada pelo **Sr. JOSÉ JARIO TOMAS DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 098.255.034-08, no valor global de **R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**;
 - 3 - O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.
- Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 24 de junho de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.154-80) em 24/06/2022 15:52:15





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62b607e0a3afd

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✘ MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.154-80) em 24/06/2022 15:52:15

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=62b607e0a3afd>